

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 19977/2024/2

Sumário: 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria — Avaliação Ambiental Estratégica.

6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal

Gonçalo Lopes na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna pública a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 19 de março de 2024, de sujeitar a 6.ª alteração do PDM, cujo início do procedimento e período de participação pública foi publicado pelo Aviso (extrato) n.º 8729/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84 de 2 de maio, a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), com base e nos fundamentos aduzidos nas disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e do n.º 2 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado (RJIGT).

21 de agosto de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes.

Deliberação

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião de 19 de março de 2024, deliberou, por unanimidade, sujeitar o procedimento da 6.ª alteração ao PDM de Leiria a Avaliação Ambiental Estratégica, com base e nos fundamentos aduzidos nas disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e do n.º 2 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado (RJIGT), e publicar o mesmo no *Diário da República*.

19 de março de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes.

618067353